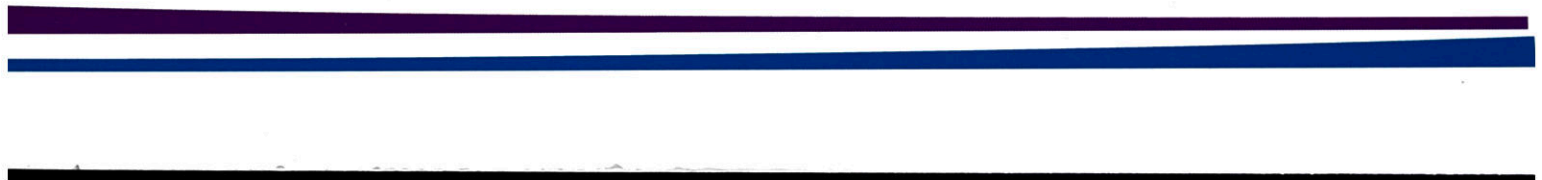


RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISIONAL II

Licenciatura em Farmácia

Sara Susana Fernandes Arrifano Nunes

julho | 2013





ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
PROFISSIONAL II

SARA SUSANA FERNANDES ARRIFANO NUNES

Junho/2013



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
PROFISSIONAL II

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

SARA SUSANA FERNANDES ARRIFANO NUNES

SUPERVISOR: Dr.^a RAQUEL ANDRÉ

ORIENTADOR: Prof. ANDRÉ RICARDO ARAÚJO PEREIRA

Guarda

2013

ABREVIATURAS

Dr.^a - Doutora

SIGLAS

ACSS – Administração Central de Saúde

ANF – Associação Nacional de Farmácias

CCF – Centro de Conferência de Faturas

CNP – Código Nacional do Produto

COOPROFAR – Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL

CTT – Correios de Portugal, S.A.

DGS – Direção Geral de Saúde

DL – Decreto - lei

EDP – Energias de Portugal

FC – Farmácia Comunitária

FEFO – First expired, First out

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

IVA – Imposto sobre o valor acrescentado

MNSRM - Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

PIC – Preço impresso na cartonagem

PVP – Preço de Venda ao Público

SNS – Serviço Nacional de Saúde

ÍNDICE

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | Introdução | 6 |
| 2. | Farmácia moderna de Vila Nova de Foz Côa..... | 8 |
| 2.1 | Estrutura Física | 8 |
| 2.1.1 | Espaço Exterior | 8 |
| 2.1.2 | Espaço Interior | 8 |
| 2.2 | Recursos humanos | 10 |
| 2.3 | Recursos materiais | 10 |
| 3. | Atividades desenvolvidas na farmácia moderna de Vila Nova de Foz Côa..... | 11 |
| 3.1 | Circuito do medicamento | 11 |
| 3.2 | Sistema informático | 11 |
| 3.3 | Aquisição de produtos e gestão de “stock” | 12 |
| 3.4 | Elaboração de Encomendas | 13 |
| 3.5 | Receção de encomendas | 14 |
| 3.6 | Etiquetagem e marcação de preços | 16 |
| 3.7 | Armazenamento e Conservação..... | 16 |
| 3.8 | Controlo dos prazos de validade | 17 |
| 3.9 | Devolução de produtos | 18 |
| 4. | Dispensa de medicamentos e produtos de saúde | 19 |
| 4.1 | Dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica..... | 20 |
| 4.1.1 | Regimes de Participação..... | 22 |
| 4.1.2 | Faturação de Receituário..... | 22 |
| 5. | Prestação de outros serviços e cuidados de saúde | 26 |
| 5.1 | Avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos | 26 |
| 5.2 | Atividades de intervenção social | 27 |
| 6. | ValorMed..... | 27 |
| 7. | Conclusão | 28 |

| | | |
|----|-------------------|----|
| 8. | Bibliografia..... | 30 |
| 9. | Anexos | |

1. INTRODUÇÃO

A realização deste relatório surge no âmbito da unidade curricular de Estágio Profissional II, realizado em Farmácia Comunitária, no decorrer do 2º semestre do 4º ano, do Curso de Farmácia 1º ciclo da Escola Superior de Saúde (ESS) do Instituto Politécnico da Guarda (IPG).

O estágio decorreu na Farmácia Moderna de Vila Nova de Foz Côa, tendo início a 4 de março de 2013 e término a 21 de junho de 2013, num total de 500 horas.

O orientador pedagógico da ESS foi Professor André Ricardo Araújo e no local de estágio foi minha supervisora a Dr^a Raquel André.

Para muitos utentes a Farmácia Comunitária é o primeiro recurso para obter aconselhamento e acompanhamento nas mais variadas situações, sendo reconhecida como um espaço de saúde de grande importância. Assim, cabe ao Técnico de Farmácia, e restantes profissionais de saúde, a capacidade de perceção e resposta a todas as dúvidas por parte do utente.

Por estágio compreende-se a oportunidade de aprendizagem técnica dos estudantes, proporcionando a capacitação profissional para atuação na sociedade. O estágio deve assim possibilitar a troca de conhecimentos e experiências entre o meio académico e a realidade. É sem dúvida uma ferramenta valiosa que complementa a formação teórica que tive ao longo do curso de licenciatura em Farmácia.

Os objetivos específicos propostos para este estágio foram:

- Reconhecer a farmácia como entidade prestadora de cuidados de saúde;
- Caracterizar a estrutura da farmácia em termos de espaço, equipamento e recursos humanos;
- Descrever o circuito do medicamento, matérias-primas e outros produtos de saúde;
- Caracterizar a aplicação informática utilizada e relacionar com as áreas funcionais da farmácia;
- Interpretação de prescrições médicas;
- Identificar os motivos que justificam a devolução de medicamentos;
- Aplicar os conhecimentos teóricos e teórico-práticos sobre situações de execução prática;
- Executar e avaliar as técnicas e métodos de acordo com os recursos disponíveis;
- Aplicar normas de higiene/desinfecção.

Para concretização destes mesmos objetivos foram planeadas algumas atividades:

- Receção e conferência de encomendas;
- Elaboração de encomendas e sua transmissão;
- Armazenamento de medicamentos e outros produtos de saúde;
- Construção de fichas técnicas de entrada de matérias-primas;
- Participação nos vários processos de registo desde a entrada até à dispensa de medicamentos Psicotrópicos e Estupefacientes;
- Aviamento de receita médica e informação ao doente;
- Dispensa de medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM);
- Dispensa de medicamentos com receita médica e sem receita médica através do sistema informático;
- Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial (MSRM-E);
- Controlo de prazos de validade;
- Recolha de medicamentos para devolução à ValorMed;

A realização de cada atividade foi delineada no início do estágio. Durante este período de estágio pude desenvolver as atividades acima referidas e das quais irei elaborar uma breve descrição, no sentido de alcançar os objetivos previstos para este estágio.

2. FARMÁCIA MODERNA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

A Farmácia Moderna de Vila Nova de Foz Côa, está situada na zona mais antiga da cidade, na Praça da República, mais conhecida como Largo do Tabelado. A Farmácia sempre teve esta localização e é bem conhecida pela população.

2.1 ESTRUTURA FÍSICA

A caracterização do espaço físico da Farmácia é importante uma vez que é através dessa caracterização que se estabelece a ligação entre o mesmo e as atividades desenvolvidas.

2.1.1 Espaço Exterior

A Farmácia é facilmente identificável do exterior pela Cruz Verde, colocada perpendicularmente ao edifício, e pelo painel colocado por cima da porta da farmácia com a sua designação, de acordo com o Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de Agosto, artigo 27º. Existe ainda uma placa identificativa com o nome da farmácia e a sua direção técnica (1).

Na entrada da farmácia estão afixadas algumas informações úteis, como o seu horário de funcionamento (2.ª a 6.ª feira das 8:30 às 19.30 h e nos sábados das 8:30 às 13 h, salvo dias de serviço permanente), assim como uma placa que identifica as farmácias em regime de serviço permanente, sua localização e contato. A farmácia possui também uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade condicionada ou pessoas com carrinhos de bebé.

A partir do exterior pode ver-se uma montra, sendo esta um espaço importante para a Farmácia publicitar produtos e/ou serviços. Para o sucesso da montra é vital que esta seja renovada regularmente, de acordo com a época do ano e que esteja decorada de forma atrativa. Existem também lugares de estacionamento nas imediações da Farmácia.

2.1.2 Espaço Interior

O edifício em questão possui uma organização interna adequada para esta prática, dividido nos seguintes sectores, localizados num piso único:

Área de Acesso Condicionado:

- Gabinete da Diretora Técnica - Neste local também se encontra toda a bibliografia necessária a uma farmácia comunitária (Farmacopeia Portuguesa VII, Prontuário Terapêutico, Tratado de Farmacodinamia e Formulário Europeu do Medicamento, entre outros) (2);
- Instalações sanitárias – casa de banho destinada ao uso exclusivo dos funcionários da farmácia;

- Laboratório - é uma divisão que dispõe de uma bancada apropriada ao trabalho de manipulação e onde estão guardadas as matérias-primas e os utensílios necessários (balanças, espátulas, almofarizes, provetas, material de acondicionamento, etc.) para esse pressuposto. Também nesta divisão, se encontra o Formulário Galénico Português, o Regimento Geral dos Preços, e a Farmacopeia Portuguesa. O Dossier com o registo de movimento das matérias-primas, encontra-se guardado no gabinete da Diretora Técnica.
- Zona de aprovisionamento e gestão de stocks – é onde são efetuadas as encomendas e a previsão dos stocks. Neste local está um computador, um terminal de leitura ótica de códigos de barras, e uma impressora de papel.
- Área de receção das encomendas - área reservada à receção de encomendas, onde se encontra um computador que tem como funções principais: rececionar as encomendas, gestão de stocks e pesquisa, quando surge alguma dúvida relativa a um produto farmacêutico. Ligado ao computador está um terminal de leitura ótica de códigos de barras e uma impressora de papel.
- Zona de armazenamento de especialidades farmacêuticas como xaropes e medicamentos não sujeitos a receita médica obrigatória, produtos de Dermo-farmácia e Cosmética, Puericultura, acessórios de farmácia, que são adquiridos em grandes quantidades e/ou de grandes dimensões não cabendo nos lineares que lhes são reservados.
- Área de armazenamento – é o local de armazenamento de especialidades farmacêuticas, constituído por armários de gavetas deslizantes, armários de prateleiras e um frigorífico (onde se encontram todos os medicamentos que necessitam de conservação entre os 2 e 8°C, tais como vacinas, insulinas e alguns colírios), onde se podem encontrar diversas especialidades farmacêuticas dispostas segundo a forma farmacêutica e cada uma delas por ordem alfabética da sua designação:
 - Formas sólidas orais (comprimidos, cápsulas, drageias); Dentro deste grupo, há a divisão de medicamentos de marca e de medicamentos genéricos.
 - Granulados;
 - Formas líquidas orais;
 - Formas injetáveis;
 - Gotas (para uso oral, auricular e nasal);
 - Pomadas e cremes;

- Outras formas farmacêuticas de uso externo;
- Formas para aplicação na mucosa retal e vaginal;
- Os produtos de uso veterinário bem como os desinfetantes, possuem uma localização exclusiva para cada um deles.

Os produtos de protocolo de diabetes encontram-se arrumados num local específico, junto ao armário de gavetas. Os medicamentos psicotrópicos e estupefacientes encontram-se num armário, separados dos restantes medicamentos. Neste local existe ainda um espaço constituído por diversas prateleiras que servem de suporte aos stocks dos produtos expostos.

2.2 RECURSOS HUMANOS

A Farmácia Moderna possui uma equipa multidisciplinar cujo principal objetivo é ser uma referência nos cuidados farmacêuticos prestados aos utentes. A equipa da Farmácia Moderna é constituída pela Diretora Técnica, Dr.^a Maria Raquel André, pela farmacêutica adjunta e por dois Ajudantes Técnicos.

2.3 RECURSOS MATERIAIS

Para o trabalho desenvolvido na Farmácia, é necessário que existam uma série de recursos materiais como: sistema de ar condicionado, sistema informático adequado, equipamentos de medição e monitorização da temperatura e humidade, rede de comunicações, circuito interno de vídeo vigilância, detetores de incêndio, frigorífico, fotocopiadoras, fax, material de papelaria, etc.

A informatização da Farmácia é um dos aspetos mais importantes pois possibilita uma série de tarefas, desde controlo de stocks, emissão de encomendas, descontos de organismos, informação científica dos medicamentos, etc. Ao nível de *hardware* a Farmácia Moderna possui no total três terminais, quanto ao software utiliza o SIFARMA 2000.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA FARMÁCIA MODERNA DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Nas seções da Farmácia, descritas no capítulo anterior muitas são as tarefas diárias a cargo de todos os profissionais. Para que o funcionamento da Farmácia seja o mais correto e não haja falhas que possam implicar riscos para os utentes, é necessário que todas as atividades sejam realizadas com responsabilidade, atendendo aos cuidados de higiene e segurança no trabalho, seguindo sempre determinados procedimentos para que a eficácia, rapidez e segurança sejam alcançadas.

3.1 CIRCUITO DO MEDICAMENTO

O circuito do medicamento na Farmácia inicia-se no momento de receção das encomendas, e vai até ao momento em que os medicamentos e/ou outros produtos de saúde são dispensados ao utente e são fornecidas as informações necessárias respeitantes às suas indicações terapêuticas, posologia, efeitos adversos, contra-indicações, etc.

Para que todo o circuito do medicamento funcione, é essencial que todos os profissionais compreendam os conceitos inerentes ao próprio circuito do medicamento, e com os quais eu tive oportunidade de contactar, tais como, especialidades farmacêuticas e matérias-primas. Dentro das especialidades farmacêuticas, temos vários tipos de medicamentos como sendo os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM), MNSRM, Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial (MSRM-E), que abordarei posteriormente.

3.2 SISTEMA INFORMÁTICO

Os computadores na farmácia estão equipados com o *software Sifarma2000*. O *Sifarma 2000* é o instrumento para a gestão integrada do utente, que trás como mais-valia o facto de privilegiar a intervenção particular junto de cada um. Possibilita que cada utente reconheça o seguimento a que é sujeito, por parte da equipa da farmácia, na medida em que dá resposta às suas necessidades. No decorrer do meu estágio pude utilizar esta ferramenta para fazer o seguimento farmacoterapêutico de alguns utentes.

O programa permite ainda a execução de variadas atividades tais como: transmissão de encomendas, receção de encomendas, vendas com atualização de stocks, fecho do dia e da caixa, inventários, controlo da venda de psicotrópicos e estupefacientes, controlo dos prazos de validade, gestão de devoluções e consulta de informação técnica sobre medicamentos. Ao

nível da faturação, permite a reimpressão do receituário. É também neste menu que se realiza a impressão do resumo de lotes e verbetes para posterior envio do receituário.

O menu dedicado ao atendimento é bastante útil no ato da dispensa, uma vez que permite que esta seja rápida e eficaz. Possibilita a escolha do tipo de venda (com receita médica e respetivo organismo associado, sem receita médica, crédito ou suspensão, de acordo com a opção/necessidade do utente) e indica a posologia, interações e contraindicações dos medicamentos dispensados. No caso de vendas suspensas também permite a sua regularização.

3.3 AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E GESTÃO DE “STOCK”

Para que haja uma boa gestão da farmácia é fulcral que seja feita uma correta gestão de stocks, ou seja uma racionalização de recursos de modo a garantir a sua disponibilidade e funcionalidade. Esta racionalização implica um largo conhecimento dos produtos existentes na Farmácia, o que requer um controlo permanente das entradas e saídas dos medicamentos e produtos de saúde, assim como uma criteriosa análise de preços, descontos, bonificações e previsão dos consumos. Assim pode-se minimizar a imobilização de capital e o excesso de produtos, mas também permite que estes estejam sempre disponíveis quando solicitados. (1, 3).

Alguns dos fatores de que depende a gestão de *stocks* incluem:

- Capacidade de armazenamento da farmácia;
- Segmentação de mercado: idade, rendimentos, classe social, grau de instrução, gostos pessoais;
- Hábitos de prescrição médica: preferência, por parte do médico prescriptor, por um medicamento em detrimento de outro;
- Publicidade: campanhas com grande impacto na área da dermocosmética, estados gripais e linhas de emagrecimento, produtos com campanhas publicitárias difundidas em vários canais de comunicação;
- Sazonalidade;
- Condições apresentadas, por parte do vendedor: condições de pagamento e/ou bonificações.

A principal ferramenta que auxilia os profissionais nesta tarefa é o sistema informático. Este permite definir o *stock* máximo e mínimo de cada produto, assim como uma avaliação das compras, vendas e respetivos preços associados. Desta forma, a avaliação é feita de forma criteriosa, quanto à realização da encomenda, assim como do fornecedor a optar.

Na Farmácia Moderna, a seleção dos fornecedores depende dos seguintes fatores:

- Periodicidade das encomendas;
- Pontualidade da entrega;
- Tipo de produtos fornecidos;
- Vantagens de pagamento;
- Descontos e bonificações;
- Estado de apresentação das embalagens;
- Gestão das devoluções;
- Resposta das reclamações;

A aquisição dos produtos na Farmácia Moderna, normalmente, efetua-se várias vezes ao dia, com o objetivo de assegurar a reposição de stocks e/ou satisfazer alguma necessidade adicional

Esta aquisição pode ser efetuada a diferentes fornecedores: armazenistas, cooperativas de distribuição e laboratórios da Indústria Farmacêutica.

Por vezes é feita uma aquisição direta aos laboratórios, numa periodicidade inferior, mas em maiores quantidades de produtos, dependendo das vantagens económicas, da rotação do produto, do tipo de entrega, da época do ano, da disponibilidade financeira e do espaço de armazenamento existente na Farmácia. Assim, opta-se preferencialmente por encomendar a este tipo de fornecedores: produtos sazonais, produtos de puericultura, MNSRM, produtos de higiene oral, produtos de higiene pessoal, cosmética e ortopedia e ainda medicamentos genéricos dos laboratórios mais solicitados.

3.4 ELABORAÇÃO DE ENCOMENDAS

A correta elaboração de uma encomenda implica uma eficiente gestão de stocks, ou seja uma racionalização de recursos de modo a garantir a sua disponibilidade e funcionalidade. Esta etapa passa inicialmente pela escolha do fornecedor. Os principais fornecedores da Farmácia Moderna foram escolhidos por garantirem rapidez de entrega, facilidades de pagamento, descontos e bonificações.

Os armazéns/cooperativas possuem inúmeras vantagens em relação aos laboratórios, como a facilidade de realização da encomenda (telefone, modem), rapidez de entrega e a possibilidade de aquisição de produtos em pequenas quantidades. Os principais fornecedores da

Farmácia Moderna são a OCP e a COOPROFAR, tendo como fornecedor alternativo a PLURAL.

As encomendas podem ser feitas por um dos seguintes processos:

- Encomenda Diária:

A informatização da Farmácia permite que um dado produto faça parte de um dicionário de especialidades e tenha uma ficha de produto, podendo este ser solicitado via modem sempre que haja necessidade de reposição de stock, que é estabelecida automaticamente através do stock mínimo e máximo estabelecidos na ficha do produto. Assim, quando este atinge o stock mínimo, ou se situa entre os valores estabelecidos para o máximo e mínimo, o sistema informático inclui-o na proposta de encomenda designada diária. Esta poderá posteriormente ser alterada ou efetivada pelo profissional responsável por esta tarefa. A sequência da elaboração da encomenda é a seguinte:

1. Análise e elaboração da nota de encomenda com base na proposta de encomenda;
2. Transmissão da nota de encomenda via modem, para o fornecedor.

- Encomenda via telefone:

Faz-se sempre que o produto não tenha ficha criada no computador, exista urgência na aquisição do produto ou cuja necessidade seja posterior ao envio do pedido por modem.

- Encomenda direta:

Encomendas feitas directamente ao laboratório quando este visita a farmácia.

3.5 RECEÇÃO DE ENCOMENDAS

Aquando da receção de encomenda na farmácia esta deve vir acompanhada de fatura (um original e um duplicado) – Anexo 1. Nesta deve constar a identificação do fornecedor e da farmácia, hora e local de expedição, designação dos produtos (código nacional do produto (CNP), nome comercial, forma farmacêutica, dosagem e tamanho das embalagens), quantidade encomendada e quantidade fornecida, o preço de venda ao público (PVP), o preço de venda ao armazenista (PVA), preço de venda à farmácia (PVF), o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) e o preço total de custo para a farmácia.

Os produtos são colocados na área de receção e é dada a sua entrada no sistema informático, na secção de “Receção de Encomendas”, introduzindo inicialmente o número da fatura e o valor total da fatura e de seguida os medicamentos são rececionados através da leitura ótica dos códigos de barras, tendo em atenção a correta introdução e atualização de dados, como a identificação do fornecedor e número de guia de remessa/fatura; código dos produtos e sua designação, dosagem e laboratório; quantidade encomendada, recebida e bonificações; prazo de validade; preço de custo, margem de lucro e PVP. Alguns dos cuidados a ter em

atenção durante a receção de uma encomenda são a verificação do prazo de validade dos produtos rececionados, assim como a dosagem e laboratórios corretos, a integridade da embalagem, a verificação do acondicionamento durante o transporte e se este não provocou qualquer alteração dos produtos (no caso de produtos que necessitem de refrigeração se o transporte destes ocorreu em embalagens isotérmicas) (3). Os medicamentos que necessitam de ser armazenados no frio são prioritários sendo imediatamente arrumados após a sua receção.

O original da fatura, após rubrica do profissional que realizou a receção, é colocado em local próprio para posterior envio para o gabinete de contabilidade da farmácia.

Quanto à receção de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, esta é realizada da mesma forma que os restantes produtos no entanto a fatura vem acompanhada de uma requisição, em duplicado, assinada e carimbada pelo fornecedor – Anexo 2. Esta deverá ser assinada e carimbada pelo Diretor Técnico, o duplicado é enviado para o fornecedor em causa e o documento original é arquivado na farmácia durante um prazo de três anos (4).

Na receção de matérias-primas, é obrigatório que estas venham acompanhadas do respetivo boletim de análise, onde constam informações como nome do fabricante, nome e apresentação da matéria-prima, lote, validade e data de fabrico, suas características organolépticas e a respetiva análise química bem como orientações de conservação Este boletim fica arquivado num dossier para que a Farmácia possa sempre provar a certificação das suas matérias-primas. Posteriormente à sua receção, é preenchido o registo de movimentos de matérias-primas, o qual deverá ter em anexo o boletim de análise e informações relativas à origem do produto, o fornecedor, o lote, etc. Em seguida, os documentos são armazenados numa pasta própria e aquando da sua dispensa, é anotada nos respetivos documentos a informação de que a matéria-prima foi vendida bem como da data em que se realizou a venda.

Ao terminar a receção de todos os produtos procede-se à comparação das quantidades dos produtos encomendados com as quantidades recebidas e com as que são debitadas na fatura para se detetar alguma anomalia cometida pelo fornecedor ou alguma distração por parte do profissional.

Perante anomalias detetadas há que proceder às devidas correções:

- O produto não vem incluído na encomenda:
Estando mencionado na fatura a indicação “aguardamos”, “esgotado”, “retirado”, “não comercializado”: recorre-se a outros fornecedores ou insiste-se nos próximos pedidos de encomenda;
- O produto é entregue numa quantidade inferior à debitada na guia de remessa/fatura:

Contacta-se o fornecedor e aguarda-se o produto ou a nota de crédito correspondente;

- O produto é entregue numa quantidade superior à debitada na fatura ou o produto recebido é diferente do pedido:

Solicitam-se acertos de faturação se pretendermos ficar com o produto ou elabora-se uma nota de devolução;

- Embalagem danificada:

Elabora-se uma nota de devolução ao fornecedor que enviará o produto ou a nota de crédito correspondente.

Todos os documentos respeitantes à receção de encomendas são arquivados, devidamente datados e assinados, em pastas específicas para posterior conferência com os resumos de faturas enviados pelos fornecedores para efeitos de contabilidade e gestão.

3.6 ETIQUETAGEM E MARCAÇÃO DE PREÇOS

Alguns produtos rececionados não apresentam na sua embalagem o código de barras ou indicação do PVP, e sendo assim, estes são enviados para a área de marcação para colocação da etiqueta com o preço ou imediatamente marcados após a finalização da encomenda. O PVP destes produtos é estabelecido na farmácia tendo em conta fatores de conversão que incluem a taxa de IVA a que estão sujeitos (6% ou 23%) e a margem de comercialização.

3.7 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

O armazenamento dos produtos farmacêuticos visa garantir a boa conservação e acessibilidade dos mesmos, respeitando as suas condições ótimas de armazenamento em termos de luminosidade, temperatura e humidade.

O armazenamento dos produtos farmacêuticos na Farmácia Moderna tem por base:

- As condições necessárias para a estabilidade de cada produto, proporcionando condições de conservação adequadas, respeitando os limites de temperatura (inferior a 25°C), luz e humidade (inferior a 60%);
- A funcionalidade, de forma a facilitar o acesso aos produtos;
- O aproveitamento racional do espaço físico destinado ao armazenamento;
- A segurança, garantindo uma separação física adequada dos produtos;

- A correta rotação do stock, em que os medicamentos que contenham um prazo de validade mais curto são os primeiros a serem dispensados - metodologia FEFO - First expired, First out.
- A natureza do produto (exemplos: os produtos cosméticos normalmente encontram-se à vista do utente, enquanto que os medicamentos estupefacientes e psicotrópicos, por imposição legal são armazenados em local próprio fora do alcance dos utentes).

Para respeitar as condições ótimas de estabilidade dos medicamentos, a Farmácia Moderna possui dispositivos de controlo de temperatura. O registo destes aspetos é feito diariamente por um profissional responsável pela tarefa.

Também é necessário atender à legislação em vigor, como é exemplo o armazenamento de medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, que estão armazenados em local próprio, separados dos restantes medicamentos, e em local seguro (4). No caso da Farmácia Moderna, estes medicamentos não se encontram em cofre mas estão separados e resguardados relativamente aos restantes medicamentos (1, 2, 5, 4).

3.8 CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

De acordo com o artigo 34º, do Decreto-Lei nº307/2007, as farmácias não podem fornecer produtos que tenham excedido o seu prazo de validade. Assim, e de forma a garantir a qualidade e segurança de todos os produtos, o seu controlo é de grande importância no funcionamento de uma farmácia (1).

O controlo rigoroso do prazo de validade dos produtos armazenados reveste-se da maior importância, contribuindo em todos os aspetos para o bom funcionamento da farmácia. Na Farmácia Moderna este controlo é efetuado de 3 em 3 meses, através de uma listagem (controlo de validade) criada pelo *Sifarma* e de sinalética que alerte para o prazo de validade. Nesta listagem consta o CNP do produto, a sua designação, dosagem e forma farmacêutica, *stock* e prazo de validade. Aquando da confirmação manual dos produtos listados e sua recolha, realiza-se também a confirmação do *stock* do produto, garantindo assim a sua atualização trimestral no sistema informático.

Os produtos recolhidos são então devolvidos ao fornecedor.

3.9 DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS

São várias as razões pelas quais pode haver necessidade de devolver produtos ao fornecedor. Para além das razões apontadas anteriormente, há ainda o caso das circulares enviadas pelo INFARMED em que seja indicada a retirada de comercialização de um produto ou de determinado lote do produto que não cumpra as especificações definidas, ou ainda produtos cuja validade se encontra prestes a expirar.

Assim, deve-se proceder à emissão de uma nota de devolução onde consta a identificação da Farmácia, os produtos a devolver, a respetiva quantidade, o preço de custo e os motivos da devolução (prazo de validade, produto alterado, embalagem danificada, embalagem incompleta, recolha de acordo com circulares, outros), sendo os produtos devolvidos ao fornecedor.

Estando conforme as condições acordadas com o fornecedor e aceite a devolução, este emite à farmácia uma nota de crédito ou envia o produto em causa acompanhado de uma guia de remessa. Caso o fornecedor não aceite a devolução, este reenvia os produtos à farmácia acompanhados de uma guia de remessa e da justificação da rejeição.

No caso de o fornecedor não aceitar o produto devolvido, este é incluído nas “quebras” da contabilidade anual da farmácia. No final do ano e englobando todos os produtos não aceites é comunicado à repartição de finanças a sua destruição, para que seja subtraído à tributação anual o valor correspondente ao IVA dos produtos inutilizados.

4. DISPENSA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE

A dispensa de medicamentos é um ato que consiste em assegurar a disponibilidade do medicamento, em tempo útil, a todos os utentes que têm acesso à Farmácia, assim como a dispensa de informação e aconselhamento por profissionais de saúde devidamente qualificados. Este aconselhamento deve visar a posologia, via de administração, duração do tratamento e possíveis interações que possam ocorrer com outros medicamentos (tendo em atenção a terapêutica que o utente esteja a realizar) ou alimentos. O completo esclarecimento do utente é um passo essencial na adesão à terapêutica, garantindo que esta vai ser realizada até ao fim e da forma correta minimizando possíveis erros (1, 3, 5).

A dispensa é pois considerada uma peça essencial na contribuição do profissional de saúde para o tratamento dos utentes.

De acordo com o Estatuto do Medicamento, Decreto-Lei nº 176/2006, de 30 de Agosto, os medicamentos são classificados, quanto à dispensa ao público em (5):

- Medicamentos Sujeitos a Receita Médica: medicamentos suscetíveis de causar risco para a saúde do utente, direta ou indiretamente, quando utilizados sem vigilância médica
- Medicamentos de Receita Renovável: medicamentos sujeitos a receita médica que se destinem ao tratamento de doenças prolongadas, podendo ser adquiridos mais que uma vez sem necessidade de nova receita
- Medicamentos de Receita Especial: medicamentos que assegurem uma das seguintes situações:
 - a) Possuam na sua constituição substâncias classificadas como estupefacientes ou psicotrópicas;
 - b) Possam dar origem a abuso medicamentoso, criar toxic dependência ou ser utilizados para fins ilegais;
- Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica: medicamentos que não causam perigo direto à saúde do utente, podendo ser dispensados sem apresentação de receita médica. No entanto, devem conter indicações terapêuticas que se incluam na lista de situações passíveis de automedicação. Os MNSRM são dispensados nas Farmácias e nos Locais de Venda autorizados para o efeito, sendo o seu PVP sujeito ao regime de preços livres, ou seja, fixado a nível dos canais de distribuição e comercialização.

4.1 DISPENSA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

Segundo o DL 176/2006, de 30 de Agosto, art. 3º, a receita médica é um documento através do qual são prescritos, por um médico ou, nos casos previstos em legislação especial, por um médico dentista ou por um odontologista, um ou mais medicamentos determinados.

O modelo de receita médica eletrónica destinado à prescrição de medicamentos está estabelecido na Portaria nº198/2011, sendo que a receita manual ainda pode ser utilizada em casos restritos– Anexo 3 (6, 7).

A receita médica eletrónica é composta por vários campos obrigatórios, como:

“o número da receita; local de prescrição; identificação do médico prescriptor, com a indicação do nome profissional, especialidade médica, se aplicável, número da cédula profissional e contacto telefónico; nome e número de utente e, sempre que aplicável, de beneficiário de subsistema; entidade financeira responsável; regime especial de comparticipação de medicamentos, representado pelas siglas «R» e ou «O», se aplicável; designação do medicamento, sendo esta efetuada através da denominação comum da substância ativa; dosagem, forma farmacêutica, dimensão da embalagem, número de embalagens e posologia; identificação do despacho que estabelece o regime especial de comparticipação de medicamentos, se aplicável; data de prescrição e assinatura, manuscrita ou digital, do prescriptor" (6).

Aquando da receção é necessário verificar todos os dados da receita, uma vez que se algum estiver incorreto esta não será considerada válida. Compete ao profissional verificar a presença de todos os dados e recusar a dispensa da receita se esta não se encontrar válida, isto é, contenha correções, rasuras ou quaisquer outras modificações, não esteja assinada e/ou datada pelo médico prescriptor ou se encontre fora do prazo de validade (6, 7, 8).

Quanto à validade da receita, esta difere das receitas renováveis e não renováveis. No caso de uma receita não renovável o utente dispõe de trinta dias a contar da data de prescrição da receita para efetuar a aquisição dos seus medicamentos. Quanto à receita médica renovável esta é constituída por três vias e a sua validade é de seis meses a contar da data de prescrição da receita. Esta receita é utilizada em caso de doença crónica ou de tratamento prolongado minimizando as idas ao médico para prescrição dos mesmos medicamentos e consequentemente diminuição de custos para o Sistema Nacional de Saúde (SNS) e para o próprio utente (6).

Após a finalização da dispensa é impresso no verso da receita o nome da farmácia e direção técnica; a data da dispensa; o código do operador que a efetuou; o lote a que pertence a receita e o organismo responsável pela comparticipação; o número da receita, os medica-

mentos dispensados (nome, dosagem e número de unidades dispensadas) e respetivos códigos de barras; preço de venda, de comparticipação e valor pago pelo utente. É também impresso um campo para o utente assinar, em como lhe foram dispensadas todas as embalagens constantes na receita, todos os conselhos necessários à sua administração e o seu direito de opção por um medicamento genérico. Por fim o profissional que realizou a dispensa deve carimbar, assinar e datar a receita.

Existem medicamentos que devido à sua composição estão sujeitos a receita médica especial (9):

- Medicamentos que contenham substâncias classificadas como estupefacientes ou psicotrópicos, nos termos do Decreto-Lei nº 15/93, de 22 de Janeiro;
- Medicamentos que, em caso de utilização anormal, possam dar origem a riscos de abuso medicamentoso, criar toxicod dependência ou ser utilizados para fins ilegais.

A sua dispensa faz-se, atualmente, através das receitas médicas ditas normais. A portaria 137-A/ 2012 alterou o regime de prescrição e dispensa de medicamentos contendo substâncias estupefacientes ou psicotrópicas. Estas devem estar corretamente preenchidas e sem qualquer erro. Os campos da identificação médica (como nome, morada, assinatura, data, número de cédula profissional), da identificação do utente (nome, morada, número de beneficiário) assim como da correta identificação do medicamento são de preenchimento obrigatório. No final da dispensa é impresso o verso da receita de acordo com o descrito anteriormente (10).

Através da utilização do *Sifarma 2000* esta dispensa tornou-se mais fácil, uma vez que a aplicação ao terminar o atendimento pede automaticamente os dados do adquirente para arquivo, como nome, morada, número do cartão de cidadão/bilhete de identidade, nome do médico prescriptor e do utente.

Após a dispensa e impressão da receita, o sistema informático imprime um talão em duplicado com os dados do médico, do doente e do adquirente. Uma cópia do talão anexa-se a uma cópia da receita e é mantido em arquivo na farmácia durante 3 anos. O registo de saídas é enviado ao INFARMED até ao dia 8 do 2º mês seguinte.

4.1.1 Regimes de Participação

Todos os cidadãos possuem assistência médica suportada por um determinado organismo, de forma a usufruírem de participações nos custos ao acederem aos serviços de saúde, neste caso à aquisição de medicamentos. Assim o valor pago pelo utente depende do organismo em causa, da situação pessoal do utente e do tipo de medicamento em questão.

Desta forma existem vários regimes de participação, sendo o SNS o regime normal de participação, e os demais subsistemas responsáveis pelas restantes participações, de acordo com a situação profissional de cada um ou dos serviços contratados. O relacionamento das farmácias com as instituições do Estado é realizado através da Administração Central dos Sistemas de Saúde (ACSS), através das receitas dos utentes beneficiários do SNS. Para os restantes subsistemas é realizado através da Associação Nacional de Farmácias (ANF), o organismo profissional envolvido na representação das farmácias, sendo também intermediária no reembolso das participações.

Existe um conjunto de medicamentos que estão sujeitos a legislação específica, sendo as suas participações alteradas quando na receita vem devidamente especificado o despacho, portaria ou DL a que estão sujeitos.

4.1.2 Faturação de Receituário

A cada receita processada ao longo de um mês é atribuído um número sequencial, correspondente ao número da receita, número de lote (cada lote é constituído por um conjunto de trinta receitas) e respetivo regime de participação.

Estas precisam de ser conferidas, antes de serem enviadas para o Centro de Conferência de Faturas (CCF), para não ocorrerem devoluções posteriores e consequentes atrasos no pagamento por parte dos diferentes organismos. Esta conferência ocorre diariamente por todos os profissionais que trabalham na farmácia sendo que cada um tem a seu cargo determinado nº de lotes. Nesta conferência é necessário ter em atenção alguns itens importantes, como a validade da receita, se o organismo, medicamentos e preços faturados são os corretos.

Esta foi uma das tarefas realizadas durante o estágio, que me permitiu verificar os erros mais comuns. Esta tarefa tornou-se bastante útil durante a dispensa de medicamentos pois dava uma maior atenção aos pequenos detalhes que poderiam passar despercebidos.

No final do mês são então impressos os Verbetes de Identificação do Lote, carimbados e anexados ao respetivo lote. Neste Verbetes constam informações como mês, ano e número de lote, o nome da farmácia e código INFARMED, número de receitas, valor pago pelo utente e

valor a pagar pela entidade de participação. É também impresso a Relação de Resumos de Lotes e respetiva fatura para cada organismo.

Após estar todo o receituário organizado e anexados os respetivos Verbetes, estes são enviados até ao 10º dia do mês seguinte para o CCF da ACSS e para a ANF. Para a ACSS é enviado o receituário respetivo ao SNS, que se divide em vários sub-organismos como o regime geral, pensionistas, doenças profissionais, protocolo de diabetes, entre outros. Para a ANF é enviado o restante receituário respetivo aos demais organismos de participação como Energias de Portugal (EDP), Correios de Portugal, S.A. (CTT), Caixa Geral de Depósitos (CGD), entre outros.

4.1.2.1 Devolução de receituário

Após o envio do receituário, se forem detetadas incorreções respeitantes ao incumprimento das exigências estabelecidas pelos organismos de participação imputáveis à farmácia, o CCF devolve as receitas até ao dia 25 de cada mês, juntamente com os motivos da devolução e um resumo contendo os valores das retificações. Estas receitas podem ser novamente revistas, corrigidas e reencaminhadas no receituário do mês seguinte para que não hajam perdas relativas ao valor das participações.

3.2. DISPENSA DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

A Farmácia é, normalmente, o local de primeira escolha do utente para resolver os seus problemas de saúde. Sendo o Farmacêutico/TF responsável por ajudar o utente, não apenas pelos seus conhecimentos e capacidades para orientar os utentes, mas também pelas capacidades de educar e informar os doentes, para lhes conferir a responsabilidade da sua saúde e do êxito da terapêutica. Cabe-lhe assim informar, orientar e dar o aconselhamento profissional, desempenhando um papel central na racionalização da terapêutica sem aconselhamento médico, ou seja na automedicação responsável do doente.

Os MNSRM não necessitam de prescrição médica para serem dispensados ao utente. Têm como finalidade a prevenção ou o alívio dos sintomas de problemas de saúde ligeiros que não necessitem de observação médica. Estes não possuem efeitos adversos significativos, nem podem colocar em risco a saúde do utente (5).

Além disso, as substâncias que fazem parte da composição destes fármacos são geralmente bem conhecidas e definidas como úteis, permitindo uma maior autonomia das populações na gestão da sua saúde. No entanto, a automedicação pode trazer riscos.

Esta medicação deve ser orientada por um profissional de saúde como o TF. Este perante a solicitação de um medicamento específico deve assegurar-se de que o utente não

tem dúvidas sobre a sua correta utilização ou perante o aconselhamento devido a determinada sintomatologia passível de automedicação deve obter informações que lhe permitam avaliar corretamente o problema de saúde específico:

- Averiguar a quem se destina o medicamento (idade, sexo, história clínica);
- Identificar sinais e sintomas (localização, duração, intensidade);
- Identificar e caracterizar a medicação em curso;
- Fármacos utilizados numa situação semelhante e outras informações que julgue necessárias;
- Distinguir uma situação clínica que requer observação médica da que pode ser aliviada com o recurso a medicação não prescrita.

Quando terminada esta primeira fase, deve então pôr em prática os seus conhecimentos e proceder à seleção dos medicamentos apropriados e aconselhamento adequado o qual deverá incluir as indicações terapêuticas, a posologia a seguir, a duração do tratamento e as medidas não farmacológicas que devem ser implementadas, assim como encaminhar para consulta médica no caso de agravamento ou persistência dos sintomas.

Também se encontram disponíveis na Farmácia Moderna alguns produtos cosméticos e de higiene corporal, produtos fitoterápicos, e produtos de uso exclusivo em veterinária aos quais compete ao TF a correta dispensa e aconselhamento dos mesmos.

3.3. MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Os medicamentos manipulados são preparações farmacêuticas elaboradas manualmente na Farmácia, segundo a arte de manipular, a partir de matérias-primas aí existentes, utilizando material de laboratório adequado e respeitando as Boas Práticas de Preparação de Manipulados.

Os medicamentos manipulados preparados na Farmácia são importantes, estes podem ser preparados segundo fórmulas magistrais ou oficinais, sob a direta responsabilidade do farmacêutico. Enquanto as Fórmulas Magistrais dizem respeito a medicamentos preparados na Farmácia, segundo uma receita médica e destinada a determinado doente, o Preparado Oficial é todo o medicamento preparado também na Farmácia, mas segundo indicações de uma Farmacopeia. Este último distingue-se das especialidades farmacêuticas porque são preparações extemporâneas, a sua preparação é feita por unidose, a escolha criteriosa das matérias-primas é da responsabilidade do médico e o preço é estipulado por tabela. Assim, estes medicamentos reúnem diversas vantagens:

- Possibilitam uma terapêutica personalizada, tendo em conta as características particulares de cada doente, idade, sexo, metabolismo;
- Permitem a aplicação da terapêutica a doentes com necessidades especiais;
- Alternativas para casos de intolerância a excipientes específicos;
- Alternativas para associação de substâncias ativas não disponíveis no mercado;

A manipulação implica condições especiais de higiene e segurança, sendo realizada num local específico, o laboratório, sendo regulada pela portaria n.º 594/2004, de 2 de Junho e deliberação n.º 1500/2004, 7 de Dezembro. Esta deliberação estabelece uma lista de equipamento mínimo de existência obrigatória nas Farmácias tendo em vista a preparação, acondicionamento e controlo de medicamentos.

Apesar de a Farmácia Moderna possuir Laboratório, esta não procede à preparação de medicamentos manipulados. Caso surja um utente que requeira um medicamento manipulado este é informado de que a Farmácia não procede à manipulação.

5. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E CUIDADOS DE SAÚDE

A Farmácia atualmente é reconhecida como uma entidade prestadora de serviços e cuidados de saúde, sendo que é também na promoção da saúde que se revela o verdadeiro prestígio da atividade farmacêutica que, não se resumindo unicamente à faceta do medicamento, abrange cada vez mais outros elementos fundamentais como o doente, o indivíduo integrado na sociedade e o sistema de saúde.

A Farmácia Moderna dispõe de vários serviços farmacêuticos que visam a promoção da saúde e prevenção da doença, como campanhas de informação, prestação de primeiros socorros, administração de medicamentos injetáveis, determinação de parâmetros fisiológicos e bioquímicos (11).

5.1 AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

Quanto à determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos, estes permitem a medição de indicadores para avaliação do estado de saúde do utente e são de grande importância no seguimento de doentes crónicos. Na Farmácia Moderna realiza-se a determinação da glicemia, colesterol total, pressão arterial, peso corporal e altura.

Na avaliação dos resultados é necessário correlacionar os valores obtidos com os dados fornecidos pelo utente, como o tratamento farmacológico, alimentos ingeridos antes da realização dos testes, os seus estilos de vida, entre outros. No final da determinação destes parâmetros é fornecido um cartão Check-Saúde ao utente com o seu resultado. Assim é possível fazer um registo sempre que voltar a realizar a determinação destes parâmetros e fazer um melhor controlo do seu estado de saúde. Este serviço é importante, não apenas na perspetiva de apoiar a identificação de indivíduos com patologias não diagnosticadas, prevenindo, assim, complicações clínicas e económicas de patologias não tratadas, como também, de suporte à monitorização de doentes diagnosticados e em terapêutica farmacológica instituída.

Durante o meu estágio foi-me permitido realizar algumas determinações de parâmetros bioquímicos e fisiológicos.

Por exigência do INFARMED, a Farmácia procede ao registo mensal dos serviços prestados, utilizando para isso a ferramenta disponível no *Sifarma*.

5.2 ATIVIDADES DE INTERVENÇÃO SOCIAL

No decorrer do meu estágio tive a oportunidade de participar na *4ª Feira da Saúde*, organizada pelo Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Campos Henriques, de Vila Nova de Foz Côa, nos dias 9 e 10 de maio de 2013. A Farmácia Moderna dispunha de um espaço aberto não só à comunidade escolar como também a toda a população, onde se proporcionavam os serviços farmacêuticos de medição da tensão arterial e da glicemia. Neste contexto tive a oportunidade de realizar estes serviços e também de prestar aconselhamento em diferentes situações.

6. VALORMED

A ValorMed é a Sociedade Gestora do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e de Medicamentos fora de uso após consumo. Constitui a solução para a necessidade de ter um sistema seguro e eficaz, que possa remover e tratar os resíduos de embalagens de medicamentos e corresponde a um compromisso de toda a indústria farmacêutica, dos distribuidores, das farmácias, do Governo e, principalmente, de toda a população.

As Farmácias são o seu "rosto" junto do público, incentivando o controlo da chamada "farmácia doméstica" dos utentes e a entrega dos medicamentos fora de uso e respetivas embalagens em acondicionamento próprio, evitando, desse modo, o consumo excessivo de medicamentos por parte dos utentes e contribuindo para a preservação do ambiente.

A Farmácia Moderna aderiu ao sistema ValorMed, comprometendo-se a aceitar, nas suas instalações, a devolução de medicamentos fora de uso e das respetivas embalagens que lhe sejam entregues pelo público consumidor.

Estes medicamentos são colocados em contentores próprios para o efeito, selados e pesados e posteriormente são levados pelos armazenistas e destinam-se à valorização energética, ou seja, através do sistema de incineração, os resíduos contribuem para a produção de energia, não sendo um simples sistema de eliminação de resíduos.

7. CONCLUSÃO

Durante o estágio tive a oportunidade de participar diariamente nas atividades desenvolvidas por um Técnico de Farmácia em Farmácia Comunitária, o que me permitiu uma visão bastante fiel da sua participação no Circuito do Medicamento.

A interação Técnico de Farmácia/Farmacêutico com o utente assume um papel preponderante na qualidade dos serviços prestados. É esta interação, aliada a uma noção de ética, deontologia e a um profundo conhecimento científico que faz do Técnico de Farmácia um profissional de saúde essencial para a sociedade e com crédito no seio das populações, adotando um papel fulcral na sensibilização dos perigos de práticas inadequadas e para assegurar a eficácia e a segurança do medicamento.

Acho que é essencial ter esta experiência, para se poder ser um bom profissional, uma vez que não basta a teoria; “a prática é um grande mestre”. Esta experiência foi muito enriquecedora e proveitosa para a minha formação pessoal e profissional, na medida em que, pude por em prática e aperfeiçoar a maioria dos conhecimentos adquiridos, durante a parte teórica, correspondente aos três anos do curso.

Desde o primeiro dia que fui bem recebida e integrada por todo o pessoal, sentindo-me parte integrante da equipa. Procurei sempre, ao longo destes meses de estágio, aumentar sempre a minha aprendizagem teórica para fazer frente ao dia a dia de forma responsável e inquévoca.

Atingi os objetivos que me foram propostos inicialmente uma vez que a experiência que me foi proporcionada, quer observando quer participando, assim o permitiu. Desempenhei sempre as funções que me eram propostas com gosto e empenho. Considero que fui capaz de ultrapassar as dificuldades iniciais e facilmente me ambientei quer à equipa, quer às tarefas que me foram pedidas.

O contacto direto com o utente foi de grande importância e permitiu-me o desenvolvimento de aspetos pouco abordados nas aulas. A nossa interação com o utente é fundamental, devendo ser ativa e quando possível de acompanhamento permanente.

O balanço final é sem dúvida positivo. Este estágio permitiu-me uma adaptação à prática dos conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura, a sua consolidação e também a adaptação em situação real e aos pequenos contratemplos que surgem no dia-a-dia de uma Farmácia Comunitária.

Agradeço a possibilidade que me foi dada de exercer este estágio, de uma forma particular a toda a equipa da Farmácia Moderna, especialmente à minha orientadora de estágio, a Dr^a Raquel, pelo apoio incondicional, pela oportunidade de aprendizagem, pela paciência, e

sobretudo pela experiência tão enriquecedora que sem dúvida me fez crescer como futura profissional de Saúde, atenta e responsável.

8. BIBLIOGRAFIA

1. **Ministério da Saúde - Infarmed.** Decreto-Lei nº 307/2007. *Diário da República*. 31 de Agosto de 2007.
2. **Conselho directivo do Infarmed.** Deliberação nº2473/2007. *Diário da República*. 28 de Novembro de 2009.
3. **Conselho Nacional da Qualidade.** *Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária*. Departamento de Qualidade, Ordem dos Farmacêuticos. Lisboa : s.n., 2009. p. 3ª Edição, Revisão das Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária.
4. **Ministério da Saúde - Infarmed.** Decreto Regulamentar nº61/94. *Diário da República*. 12 de Outubro de 1994.
5. **Ministério da Saúde, Infarmed.** Decreto-Lei nº176/2006. *Diário da República*. 30 de Agosto de 2006.
6. **Ministério da Saúde.** Portaria nº198/2011. *Diário da República*. 18 de Maio de 2011.
7. Portaria nº137-A/2012. *Diário da República*. 11 de Maio de 2012.
8. Normas Relativas à Prescrição de Medicamentos e aos Locais de Prescrição, Farmácias e Administrações Regionais de Saúde. [Revista 1]. 17 de Junho de 2003.
9. **Infarmed.** Prescrição e dispensa de medicamentos de uso humano. *Infarmed, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, IP*. [Online] [Citação: 13 de Janeiro de 2013.]
www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/PR_ESCRICAO_DISPENSA_E_UTILIZACAO/CLASSIFICACAO_QUANTO_A_DISPENSA.
10. **Ministério da Saúde.** Portaria 1193/99. *Diário da República*. 29 de Setembro de 1999.
11. **Ministério da Saúde - Infarmed.** Portaria nº 1429/2007. *Diário da República*. 2 de Novembro de 2007.

ANEXOS

ANEXO 1 – EXEMPLO DE FATURA

ANEXO 2 - EXEMPLO DE REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES
COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV ANEXAS AO DECRETO-LEI Nº 15/93,
DE 22 DE JANEIRO

ANEXO 3 - EXEMPLO DE RECEITA MÉDICA